



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 30 DE SETEMBRO DE 2024**

**MINUTA Nº 21/2024**

**INÍCIO: 11H40 - TERMO:12H40  
LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA  
MUNICIPAL (PRAÇA DA REPÚBLICA)**

**EXECUTIVO**

**Presenças**

Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo.

**Faltas**

Nada a registar

**FUNCIONÁRIOS:**

Dr.<sup>a</sup> Vera Cristina Carrilho Grave, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Eng. Clara Maria Tremeço Esteves, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Arq. João José Bizarro Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e Coordenadora Técnica, Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

**OBSERVAÇÕES:**

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada através do Edital nº 143 e ofício nº 1711, ambos de 27/09/2024, nos termos do art.º 40º, nº4 da Lei nº 75/2013 de 12/09.

---

**PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes**

**Serviço: SEA**

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49º da Lei nº 75/2013 de 12/09, da Lei nº 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa.

- Não se verificou qualquer Intervenção

---

**PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.**

**Serviço: SEA**



**MINUTA Nº 21/2024**

**Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara**

Apreciada e votada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionada, que foi aprovada, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia do original:

- Ata Nº 20/2024, da Reunião ordinária de 17/09/2024, aprovada por Maioria dos presentes, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, 1 (uma) abstenção por parte do vereador Manuel Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias.

**Intervenções:**

- Não Houve

**Assuntos para conhecimento:**

- não houve

**Informações dos Eleitos:**

- Não houve

---

**PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria**

**Serviço: SF/TESOUR**

**Deliberação: 227/2024**

Resumo Diário da Tesouraria Nº 181, de 24 de setembro de 2024

- Operações orçamentais: 3.888.873,57 €

- Operações não orçamentais: 293.125,52 €

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

---



**MINUTA Nº 21/2024**

**PONTO Nº 4 – Projeto de Execução da Ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades” - Obra de Artes e Acessibilidades – Revogação de Deliberação – Aplicabilidade do DL. 15/2021 de 23/02 para efeitos de emissão de Declaração de Utilidade Pública.**

**Serviço: GJCA**

**Deliberação: 228/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7306/2024, datada de 27 de setembro de 2024, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade:

1 - A revogação da Deliberação nº 215/2024 de 17/09, nos termos do Artigo 165º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº 04/2015 de 07/02 na sua atual redação, com fundamento no art.º 167º, nº 2, alínea c) 1ª parte, tendo em conta o regime excecional ao Código das Expropriações estabelecido pelo Decreto-Lei nº 15/2021 de 23 de fevereiro cujo regime foi estendido às obras PRR por via da Lei nº 5/2023 de 20 de janeiro;

2 - Nos termos do Artigo 10º, nº 5 da Lei 168/99, de 18 de Setembro a resolução expropriar as parcelas de terreno identificadas, nos termos e com os fundamentos expostos, pelo montante indicado, notificando-se os expropriados;

3 - Propor à **Assembleia Municipal**, nos termos do art.º 15º nº3 alínea b) e do art.º 1º do Decreto-Lei n.2 15/2021 de 23 de fevereiro, alterado e aplicável pela Lei nº 5/2023 de 23 de janeiro bem como nos termos do art.º 12º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, a emissão da Declaração de Utilidade Pública, para efeitos de expropriação, das parcelas de terreno supra identificada, necessárias com vista à execução do Projeto da ponte Internacional sobre o Rio Sever e Acessibilidades.

4 - Propor à **Assembleia Municipal** que, com vista ao início dos trabalhos e ao cumprimento dos prazos de execução da obra, que a expropriação seja declarada com carácter de urgência, nos termos do Artigo 2º nº 1 do Decreto-Lei nº 15/2021 de 23 de fevereiro, alterado e aplicável por via da Lei nº 5/2023 de 23 de janeiro, bem como do art.º 152 do Código das Expropriações e que uma vez cumpridos os procedimentos necessários, seja de imediato autorizada a respetiva posse administrativa para que se possa dar início aos trabalhos de execução da obra na aludida parcela.

**Intervenção:**

- Presidente Dr.ª Maria Idalina Trindade

- Vereador Dr. Manuel Bichardo



**MINUTA Nº 21/2024**

- Com 5 (cinco) votos, a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 5 – Plano Municipal de Ação Climática de Nisa - Aprovação**

**Serviço: DOTSM**

**Deliberação: 229/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7104/2024, datada de 19 de setembro de 2024, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, e findo o prazo da consulta pública durante 30 dias, a qual não foi alvo de qualquer reparo, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro o Plano Municipal de Ação Climática de Nisa.

Sobre o assunto foi feita a apresentação do Plano por vídeo chamada por parte da empresa SPI, pela Engenheira Paula Bernardo.

Intervenções:

- Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade
- Vereador Dr. José Leandro Semedo
- Vereadora Prof. Maria de Fátima Dias

**Remeter á Assembleia Municipal**

- Com 5 (cinco) votos, a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 6 – Pedido de Isenção do pagamento da taxa de emissão de Licença de Ruído para a realização do evento " Festival Pedra e Arte" nos dias 12 e 13/10/2024 em Alpalhão: Requerente: junta de Freguesia de Alpalhão.**

**Serviço: DOTSM**

**Deliberação: 230/2024**



**MINUTA Nº 21/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7216/2024, datada de 24 de setembro, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização do Evento "Festival Pedra e Arte" nos dias 12 e 13 de outubro de 2024, em Alpalhão. Requerente: Junta de Freguesia de Alpalhão.

- Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Dr. Manuel Bichardo.

**Aprovado por Unanimidade pelos presentes.**

**PONTO Nº 7 – Proposta para abertura de procedimentos concursais comuns para postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal de 2024.**

**Deliberação: 231/2024**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 7228/2024, datada de 24 de setembro, da Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, o Executivo Reunido aprova por Maioria, autorizar a abertura dos procedimentos concursais abaixo discriminados de acordo com o disposto no nº 4 do art.º 30º da LTFP, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida na alínea d), nº 1, art.º 30º da LTFP, autorizando para que aos procedimentos concursais em causa possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

- Procedimento Concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 2 postos de trabalho de dois Técnicos Superiores, da carreira geral de Técnico Superior – Serviço Social (DSC/Setor de Ação Social);

- Procedimento Concursal comum para vínculo de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior – Contabilidade, fiscalidade e auditoria (DSC/Setor de Ação Social);

- Com 4 (quatro) votos a favor, Presidente Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e 1 (uma) abstenção por parte do Vereador Dr. Manuel Bichardo.



**MINUTA Nº 21/2024**

Aprovado por Maioria pelos presentes.

---

**PONTO Nº 8– Aprovação das Deliberações, em Minuta.**

**Serviço: SEA**

**Deliberação: 232/2024**

A Presidente, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 6, rubricadas, pela Presidente da Reunião e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

---

**A Presidente da Reunião,**

**(Dr.<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade/ Presidente da CM Nisa)**

**O Coordenador Técnico,**

**(António da Piedade Pimpão Crespim/Sec)**